

recorrentes, a Comissão do Concurso resolve **NÃO CONHECER** os recursos dos candidatos **MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS** e **ANA CAROLINA DI GUSMÃO ULIANA**; **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** aos recursos dos candidatos **BIANCA DIAS FERREIRA VINAGRE**, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, **MILDRED LIMA PITMAN**, **NICOLE CAMPOS COSTA**, **SÉRGIO WONG RAMOS**, **THIAGO ZACHARIÁDES SABENÇA**; **tornar definitiva a lista de aprovados divulgada no edital nº 10/12**, publicado no Diário Oficial nº 32252, de 01 de outubro de 2012."

As razões de julgamento dos recursos interpostos estarão disponíveis a partir desta data, para conhecimento dos interessados, acessíveis na página de acompanhamento do concurso no site www.uepa.br/concursos.

Os aprovados ficam, desde já, convocados a realizarem as provas práticas designadas para os dias 20 e 21 de outubro (sábado e domingo), conforme item 5.2.1 do Edital 01/2012-PGE, ambas no município de Belém, cabendo aos candidatos acessar suas lotações individuais (salas) no site <http://paginas.uepa.br/> concursos, emitindo cartão de confirmação que deverá ser apresentado no ato de ingresso ao local de prova, juntamente com o documento de identidade em original.

Local de prova em Belém/PA:
UEPA - Reitoria da Universidade Estadual do Pará, situada à Rua do Una, 156 – Telégrafo (entre TV. José Pio e TV. Djalma Dutra)..
As provas terão **início às 8h30min (oito horas e trinta minutos)**, encerrando-se às **13h30min (treze horas e trinta minutos)**. Os portões do local de prova serão abertos **às 7h (sete horas) e fecharão, impreterivelmente, às 8h (oito horas)**, após o que será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas nos itens 5.1.12, 5.1.13 e 5.1.14 do Edital nº 01/2012-PGE;

Na forma dos itens 6.15 e 6.16 do Edital nº 01/2012-PGE, nos dias de realização das provas discursivas **não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza** e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

Atendendo a requerimentos oferecidos por alguns candidatos, a Banca Examinadora resolve alterar, em parte, os itens 5.4.10 e 5.4.11 do Edital nº 01/2012-PGE, apenas para admitir a utilização de compêndios, códigos e afins que contenham anotações, comentários, transcrições jurisprudenciais, súmulas etc **sempre ao final do conjunto de textos normativos, devidamente isolados por grampo ou fita adesiva (já devem vir isolados, pena de retenção)**, material que será submetido à fiscalização prévia antes do acesso aos locais de prova. O candidato que for surpreendido consultando material dessa ordem será automaticamente eliminado do certame. Ficam mantidos os itens citados nos seus demais termos, inclusive a admissão de encadernação única contendo textos normativos avulsos, exclusivamente, com no máximo 250 folhas, permitida impressão frente e verso.

Belém, 10 de outubro de 2012.
Procuradoria-Geral do Estado do Pará
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA
Presidente da Banca Examinadora

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446947
PORTARIA: 614/12-PGE.G

Objetivo: Realizar audiência referente ao processo nº 20100004983.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil <br

Servidor(es):

5896362/GUSTAVO TAVARES MONTEIRO (Procurador do Estado)

/ 0.5 diárias (Alimentação) / de 17/10/2012 a 17/10/2012 <br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 2819/12 - DP G EM, 03/10/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446536

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público **MILTON CESAR MIRANDA DUARTE**, matrícula nº. 702269, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	05/11/2012 a 04/12/2012

PORTARIA Nº 2820/2012 DP-G BELÉM, 04/10/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446542

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público **ANDRE MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 55589068, referente ao triênio 2007/2010, para ser gozada no período 03/12/12 a 01/01/13.

PORTARIA Nº. 2818/12 - DP G EM, 03/10/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446550

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública **ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº. 3083144, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2012	30 (trinta) dias	17/12/2012 a 15/01/2013

PORTARIA Nº 165/12, DP G DE 10/10/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446605

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o Decreto nº 567 de 08 de outubro de 2012, determinou como ponto facultativo o expediente forense no dia 15 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** na Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 12 de outubro de 2012, em razão do feriado nacional, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo.

Art. 2º **FACULTAR** o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 15 de outubro de 2012, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;

Art. 3º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

PORTARIA Nº 163/12 - GAB/DPG, DE 09/10/12.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446607

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de organização e visando dar maior celeridade no atendimento das demandas dos servidores e defensores públicos da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a obrigatoriedade do uso do sistema de abertura e monitoramento de chamados (ocomom) para atendimento de demandas via telefone e e-mail institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2012 – DPPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446732

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA - IEPAM (CNPJ/MF Nº 08.282.241/0001-82).

OBJETO: TEM POR OBJETO A VIABILIZAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

VIGÊNCIA: 09.10.2012 à 08.10.2014

VALOR: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Luis Carlos de Aguiar Portela – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, CEP: 66019-080, Belém/PA) e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA - IEPAM (CNPJ/MF Nº 08.282.241/0001-82).

RESOLUÇÃO CSDP Nº 105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446980

Extingue e cria Defensorias Públicas de 1ª entrância, declara vaga para lotação inicial e dá outras providências. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

Considerando que os órgãos de atuação da Defensoria Pública

se identificam como Defensorias Públicas de 1ª Entrância, com atuação nas Comarcas do interior do Estado, vinculadas à Diretoria do Interior;

Considerando que a investidura em cargo da categoria inicial da carreira de Defensor Público de 1ª entrância far-se-á mediante concurso de provas e títulos;

Considerando o interesse público no que diz respeito a necessidade de lotação de Defensores Públicos nos municípios de maior demanda populacional, bem assim para que sejam atendidos os municípios de menor índice de desenvolvimento humano e contempladas as demandas pela exigência da presença de Defensores Públicos em municípios onde resta evidente a ocorrência de muitos conflitos e problemas sociais;

Considerando, ainda, a deliberação por maioria dos Conselheiros presentes na 57ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 08 de outubro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Extinguir a 2ª Defensoria Pública de Senador José Porfírio.

Art. 2º Criar e declarar vaga a 4ª Defensoria Pública de Gurupá, para fins de lotação inicial

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Membro Nato

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Sub-defensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

TÂNIA MARA LOSINA

Membro Titular

VLADIMIR KOENIG

Membro Titular

MARCUS VINÍCIUS FRANCO

Membro Titular

THAÍS VILHENA

Membro Titular

ERRATAS:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447001

SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

PORTARIA Nº 3056/07 DE 10/10/07;

Onde se lê: 2005/2006

Leia-se: 2006/2007

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.029 de 18/10/2007

PORTARIA Nº 459/08 DE 22/04/08;

Onde se lê: 2005/2006

Leia-se: 2006/2007

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.158 de 29/04/2008

PORTARIA Nº 283/11 DE 02/02/11;

Onde se lê: 2009/2010

Leia-se: 2008/2009

OBS: Publicada no D.O.E nº 30.532 de 29/09/2005

ERRATAS:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447003

SERVIDOR: ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS

PORTARIA Nº 320/10 DE 23/06/10;

Onde se lê: transferida pela Port. nº 494/09

Leia-se: transferida pela Port. nº 480/09

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.698 de 30/06/10

PORTARIA Nº 1766/12 DE 16/06/12;

Onde se lê: concedido pela Port. nº 1660/11

Leia-se: concedido pela Port. nº 1088/11

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.183 de 22/06/12

PORTARIA Nº 164/12 – GAB/DPG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447022

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o resultado do Concurso C-143 para prover o Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Governamental de 27.07.12, que nomeou os candidatos aprovados do Concurso C-143;

Considerando o efetivo exercício da posse;

Considerando o disposto na Resolução CSDP 105 de 08 de Outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar IVO THIAGO BARBOSA CÂMARA, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, para exercício de sua titularidade na 4ª Defensoria Pública de Gurupá

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral